ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE
ATA N.º 2/2026
SESSÃO ORDINÁRIA – 29 de abril de 2026

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, em Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, respeitante ao mandato 2025-2029, convocada por edital afixado no átrio da Junta de Freguesia e publicado no sítio da Internet, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sob a presidência do Presidente da Assembleia de Freguesia, **José Henrique de Oliveira Rocha**, secretariado pelas membros da Mesa, Iolanda Carvalho de Castro e Aline Amorim Bragança, eleitos pelas listas do Partido Socialista.- ----------

--- Esta reunião ordinária teve como Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Período de Antes da Ordem do Dia;** ----------
2. **Período da Ordem do Dia:** ----------

a) Eleição de membro da Junta de Freguesia, em virtude de vaga ocorrida no Executivo;
b) Apresentação da versão corrigida da ata da sessão de tomada de posse; ----------
c) Deliberar sobre a ata da reunião em sessão ordinária de 7 de janeiro de 2026; ---------
d) Apreciar, o relatório de atividades relativo ao ano de 2025; ----------
e) Apreciar informação, do Presidente da junta de Freguesia, sobre o estado da prossecução das Grandes Opções de Plano de 2026; ----------
f) Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, sobre o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais; ----------
g) Deliberar sobre execução da conta de gerência relativa ao ano 2025; ----------
h) Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, sobre a 1.ª revisão do orçamento para o ano de 2026; ----------
i) Informação sobre a conta de gerência relativa ao 1º trimestre do ano de 2026. --------

3. **Período de Depois da Ordem do Dia.** ----------

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento das seguintes substituições, as quais foram consideradas válidas nos termos legais aplicáveis: ----------
--- Fernanda Maria Gomes de Araújo, substituída por Paula Sofia Moreira da Silva; -----
--- Dinis Manuel Abreu Correia, substituído por Tiago Miguel Abreu da Costa; ----------

---- João Pedro Fernandes Campos, substituído por José Manuel da Costa Ferreira. (todos os documentos em Anexo I). ----------

---Pelo Partido Socialista estiveram presentes: ----------

--- A membro Lígia Maria Lage Fernandes; ----------

--- O membro José Manuel da Costa Ferreira; ----------

--- A membro Rosina Maria de Azevedo Pedrosa; ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires; ----------

--- O membro André Filipe Torres Figueiras da Costa; ----------

--- A membro Alzira Maria Braga Terroso; ----------

--- O membro Tiago Miguel Abreu da Costa; ----------

--- O membro Zacarias Casanova; ----------

--- A membro Paula Sofia Moreira da Silva. ----------

--- Pela Aliança por Vila do Conde — PSD/CDS-PP/estiveram presentes: ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães; ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso; ----------

--- A membro Ana Rita Ferreira de Oliveira; ----------

--- O membro Artur Santos Bonfim; ----------

--- O membro Luís Manuel de Carvalho Gomes. ----------

--- Pelo Chega estiveram presentes: ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca; ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro; ----------

--- Depois de operadas as supracitadas substituições, e verificada, pelo livro de presenças, a existência de quórum, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Assembleia. ----

I. Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

--- O Presidente da Assembleia começou por saudar os membros presentes, proferindo uma intervenção de enquadramento geral. De seguida, e após essa intervenção inicial, passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para que este prestasse os devidos esclarecimentos relativamente aos assuntos que haviam ficado pendentes e careciam de clarificação. ----------

--- Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, o qual prestou esclarecimentos, afirmando de forma clara e inequívoca que cumpriu integralmente todas as obrigações legais junto da Entidade para a Transparência, designadamente: ----------

--- 1. Declaração de interesses e património; ----------
--- 2. Participação na sociedade comercial ISAQUIANOS, LDA; ----------
--- 3. Renúncia à gerência com efeitos a 31/12/2025; ----------
--- 4. Inexistência de contratos entre a sociedade e entidades públicas; ----------
--- 5. Estrutura societária atual; ----------
--- 6. Enquadramento legal das participações. (todos os documentos em Anexo II). ------
--- Seguiu-se o período de debate, tendo sido suscitadas diversas questões pelo membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde), ao Presidente da Junta de Freguesia sobre os documentos apresentados, entre elas, O conteúdo da declaração entregue por Isaac Filipe Serrão Braga à entidade para a transparência, fazendo menção à página 4 no que dizia respeito a participações sociais e no que diz respeito ao exercício de cargo mencionava "nada a declarar." Questionou ainda se seria verdade ou não. -----
--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga contrapôs mencionando que o membro Rui Saavedra devia desconhecer o documento em causa (declaração para a entidade para a transparência) explicando que a informação poderia ser colocada em vários campos nomeadamente no campo "cotas". ----------
--- Ainda o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) reiterou que há campos específicos para cada informação e que algum erro em algum campo poderia invalidar a declaração. ----------
--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga insistiu dizendo que tinha colocado a informação no local correto após contacto com a entidade para a transparência e que já em novembro de 2025 estaria efetivada a declaração. ----------
------- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães voltou a insistir neste assunto dizendo:
O senhor reconheceu há pouco que estava num campo que achava melhor, quero que fique sublinhado. Mas tenho a certeza absoluta que uma coisa não está certa e que o senhor deveria ter entregue esta documentação à mesa há meses e não o fez. Sabe porquê? Porque eu o inquiri na última assembleia (...) A obrigação do Presidente da Junta é comprovar que tem condições de exercer o cargo em exclusividade." ----------
--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu "é a sua opinião", pedindo ao membro Rui Saavedra para contactar a entidade e confirmar. Mais mencionou, "o que ficou prometido de trazer a esta Assembleia de Freguesia, é claro, é inequívoco e está entregue na mesa e cumprido com rigor." ----------
--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) ainda sobre o

mesmo assunto, quis frisar a falta de menção do Presidente da Junta de Freguesia ao facto de ser gerente na sociedade em causa. ----------

--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga concluiu mencionando um novo documento que trazia (documento pertencente ao anexo II) e que provava toda a sua ação. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (Partido Chega, doravante designado por CH") questionou o cumprimento dos prazos legais de convocação, tendo o Presidente da Assembleia informado que a convocatória foi emitida em vinte de abril de dois mil e vinte e seis cumprindo o estipulado por lei. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino (Partido Socialista, doravante designado por PS") interveio para confirmar que todos os membros teriam recebido um email com a convocatória da presente Assembleia de Freguesia em vinte de abril. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca voltou a intervir referindo que o colega de bancada Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro não teria recebido tal email e que o envio por email não constitui uma convocatória válida. ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso (Aliança por Vila do Conde, doravante designado por AV") interveio relativamente ao assunto da convocatória apelando para que houvesse mais cuidado da mesa, em futuras comunicações e questionou a mesa sobre a não inclusão de pontos na Ordem do Dia, remetidos por via e-mail por aquela coligação.

--- O Presidente da Assembleia informou que os mesmos não cumpriam o prazo legal à data da elaboração da ordem de trabalhos. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV), interpelou a mesa sobre a não inclusão do ponto - alterações ao regimento - mencionando que o assunto já vinha da sessão de Assembleia de Freguesia anterior, não entendendo a causa de tal omissão. -----

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que tal omissão teve por razão o facto de querer ele próprio reunir de novo com os líderes de bancada no sentido de clarificar melhor este assunto, garantindo a sua inclusão no debate da proposta de alteração ao Regimento para a próxima Assembleia de Freguesia ordinária. ----------

--- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, por parte da membro Rita Fonseca foi apresentada uma Declaração Política com o título "o vinte e cinco de abril já passou" (Anexo III); ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia fez o ponto de situação ao tempo decorrido para o Período de Antes da Ordem do Dia e, em havendo ainda várias intervenções para

ocorrer sugeriu acrescentar mais trinta minutos a este período. Esta sugestão foi anuída por todos os partidos presentes. ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso (AV) apresentou uma Recomendação Cheque Bombeiro" (Anexo IV). Vindo reforçar com este documento alguma informação que estaria em falta na proposta anteriormente discutida na última Assembleia. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires (PS) interveio no sentido de mostrar a concordância deste partido com fundamento do "Cheque Bombeiro" mencionando, no entanto que seria importante a análise do novo documento por parte do Executivo da Junta de Freguesia antes da sua votação final. Também por solicitação da membro do PS, Rosina Maria de Azevedo Pedrosa, os partidos presentes concordaram que a "Proposta" "Cheque Bombeiro", configurada numa Recomendação ao Executivo fosse votada na próxima Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia. Esta concordância teve por base uma votação por braço no ar com o resultado de unanimidade. ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro (CH) interpelou o Presidente da Junta de Freguesia, sobre o projeto Vila Social", nomeadamente questionando sobre afirmações proferidas durante a campanha eleitoral sobre aspetos específicos da distribuição dos produtos alimentares e do facto de este projeto não envolver qualquer custo para esta Junta de Freguesia. ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu reafirmando que o projeto não implica qualquer custo, explicando também que as instituições parceiras do projeto (que vão crescendo em número) naturalmente nem sempre disponibilizam o mesmo tipo ou quantidade de produtos. Mencionou também que nos casos em que as quantidades oferecidas de um qualquer produto perecível são em grande número a Junta de Freguesia faz chegar as quantidades sobrantes a várias instituições da cidade. Reafirmou que este projeto também prossupõe que não hajam desperdícios e por isso em caso de perecimento os alimentos são também distribuídos a instituições com animais à sua guarda. ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro (CH) voltou a intervir referindo que a questão ali levantada se prendia com o "enquadramento, os limites e a legalidade deste projeto de ação social". Assim continuou, "questiono diretamente o Senhor Presidente Isaac Braga sobre qual o enquadramento, os critérios objetivos utilizados e os procedimentos formais adotados por esta Junta de Freguesia na distribuição e redireccionamento destes produtos alimentares destinados a apoio social" E mais, "com que fundamento podem esses produtos serem entregues a outras pessoas". E mais acrescentou, "considera o Senhor Presidente da Junta que a não atribuição de custos a

esta atividade isenta o Executivo do dever de prestação de contas, de rastreabilidade e de cumprimento rigoroso do destino desses bens? Pode o Senhor Presidente de Junta garantir que durante o mandato anterior não aconteceram situações-desvio de aproveitamento de bens alimentares nomeadamente no âmbito dos cabazes alimentares." Concluiu dizendo que todas estas questões devem ser transparentes e escrutináveis exigindo rigor absoluto.

--- Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, explicou que o Projeto Vila Social se consubstancia em três fases, primeira disponibilização de alimentos à comunidade através de restaurantes através de uma inscrição numa plataforma, a segunda fase através do banco de ajudas com a distribuição diária de alimentos a partir desta junta (com a ajuda de voluntários). Mais explicou que esta segunda fase inicia-se com a referenciação das famílias através de entrevista na Junta de Freguesia pela assistente social. Continuou dizendo que a avaliação é reencaminhada para o SASI e até ser avaliada, a Junta de Freguesia presta ajuda imediata a estas famílias. Segundo o Presidente da Junta de Freguesia, este projeto também é constituído por referências dos movimentos socio-caritativos. O projeto prossupõe a ideia de ajuda imediata e urgente, não fidelizando famílias mais do que o tempo necessário até à passagem das situações de emergência para alçada do SASI. Terminou dizendo não ter até à data qualquer conhecimento de situações indevidas envolvendo o projeto "Vila Social". ----------

--- O membro do CH voltou a intervir referindo que os excedentes segundo a lei não podem ser doados a outras entidades e que até deveriam ser "deitados fora" ao que Isaac Braga replicou a gravidade da afirmação proferida e explicou que este projeto se insere no âmbito de uma candidatura ao fundo ambiental com o propósito precisamente de combater o desperdício e por isso para além de se ajudar as pessoas (sempre em primeiro lugar) também se ajudam famílias com animais. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires (PS) apresentou uma Declaração Política sobre o tema vinte e cinto de abril de mil novecentos e setenta e quatro (Anexo V); ----------

--- A Assembleia de Freguesia anuiu por consenso ao alargamento do Período Antes da Ordem do Dia por mais quinze minutos. ----------

--- O membro Rui Saavedra (Aliança por Vila do Conde) apresentou uma Declaração Política sobre as Atas 641, 642 e 643/2026 do Executivo, onde referiu uma apresentação exaustiva dos erros e falhas destes documentos. (Anexo VI (a,b,c)); ----------

--- A membro Lígia Fernandes (PS) apresentou um Voto de Louvor à equipa de voleibol feminina do Ginásio Clube Vilacondense pela conquista do campeonato da 2ª divisão e

consequente subida à 1ª Divisão Nacional — este voto de louvor foi aprovado por unanimidade (Anexo VII); ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso (AV) apresentou uma Interpelação ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde sobre o Estatuto do Direito de Oposição, questionando se Isaac Braga tinha conhecimento deste estatuto (Lei 24/1998 de 26 de maio). Perante o desconhecimento do Presidente da Junta de Freguesia, o membro da AV mencionou que este Estatuto dá o direito aos partidos da oposição sem representação no Executivo de fazerem perguntas ao mesmo, nomeadamente acompanhamento, fiscalização, críticas à orientação política. Mais mencionou que no artigo 10º deste Estatuto é referida a obrigatoriedade de ser apresentado até março de cada ano um relatório do grau de execução deste estatuto por parte do Executivo. O membro Rafael Mesquita Terroso (AV) continuou dizendo Dada a resposta do Presidente da Junta de Freguesia, do desconhecimento que se quer deste regulamento e da não publicação até ao final de março relativamente ao Relatório do Grau de Execução, etc. Não me vou alongar. A Aliança por Vila do Conde propõe um Voto de Protesto pelo desprezo do Executivo por esta oposição, que viola os deveres legais a que está adstrito; há continuamente escusas de praticar atos e que vai melhorar; e assim sendo, compromete a transparência desta Assembleia. Por isso propõe-se este Voto de Protesto." ----------

--- Este voto de protesto foi submetido a votação por braço no ar pelo Presidente da Assembleia que Freguesia. ----------

--- Votaram a favor sete membros da assembleia (CH e AV), votaram contra dois membros da Assembleia (PS) e abstiveram-se os restantes membros dez membros do PS. Resultado: aprovado por maioria. ----------

--- A membro Rosina Maria de Azevedo Pedrosa (PS) apresentou uma Declaração Política sobre o papel de Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo e fiscalizador (Anexo VIII); ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) apresentou uma Declaração Política sobre os Erros da Convocatória, referindo exaustivamente todos os erros e falhas da mesma (Anexo IX). ----------

II. Período da Ordem do Dia ----------

--- Ponto 2.a) *"Eleição de membro da Junta de Freguesia, em virtude de vaga ocorrida no Executivo"*. ----------

--- Após a comunicação via email de renúncia do membro do executivo João Nuno Saraiva Alvão (Anexo X) por "razões estritamente pessoais" foi submetida a votação a

eleição do membro André Filipe Torres Figueiras da Costa. ----------

--- Esta votação ocorreu por voto secreto. ----------

--- Votaram a favor desta eleição doze membros e abstiveram-se os restantes membros desta Assembleia de Freguesia. Resultado: aprovado por maioria. ----------

--- O eleito tomou posse de imediato, assumindo o seu lugar no Executivo. ----------

--- Em virtude da substituição de um membro do órgão executivo, verificou-se a vacatura de lugar na Assembleia de Freguesia, tendo sido procedida à substituição do eleito imediatamente seguinte na lista, a senhora Anete Ribeiro (PS). ----------

--- O membro Rafael Mesquita Terroso (AV), realizou uma interpelação à mesa da Assembleia, onde questiona o rigor das substituições mencionando as listas entregues no Tribunal para as eleições autárquicas transatas. ----------

--- De forma a cumprir a lei, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a ler a renúncia ao mandato de Eliana Marina Pérez Oliveira Braga (Anexo XI) apresentada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis à pessoa do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. ----------

--- Desta forma, a membro Paula Sofia Moreira da Silva (PS), até então eleita suplente, passou a integrar a Assembleia de Freguesia como membro efetivo, na sequência da verificação de vacatura de lugar, tendo prestado juramento de posse nos termos legais. --

--- Ponto 2.b) "*Apresentação da versão corrigida da ata da sessão de tomada de posse*" e, uma vez que nenhum membro quis usar da palavra, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com doze votos a favor (PS) e sete abstenções (CH e Aliança por Vila do Conde). ----------

--- Ponto 2.c) "*Deliberar sobre a ata da reunião em sessão ordinária de 07 de janeiro de 2026.*" (Anexo XII) ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) apresentou uma declaração de voto (Anexo XIII) a salientar erros graves na ata acima mencionada e concluiu dizendo "A ata apresentada revela omissões relevantes, erros factuais, deficiências de redação, falta de organização documental e incapacidade de garantir transparência num contexto em que o áudio não é público". ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH) tomou a palavra para apontar erros e falhas por ela consideradas graves e informou que perante tal situação o sentido de voto da sua bancada seria obrigatoriamente contra. ----------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires (PS) interveio no sentido de inquirir o Presidente da Junta de Freguesia sobre quem elaborava as atas e como se realizava todo o processo.

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, explicou a todos que quem realizava as atas das Assembleias de Freguesia era um funcionário da Junta de Freguesia, as mesmas eram apreciadas por um conjunto de pessoas e que posteriormente eram lidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. Mais referiu ter a noção de que a versão presente não seria a versão corrigida e por tal solicitava ao Presidente da Assembleia que a presente ata fosse corrigida e votada apenas na Assembleia de Freguesia posterior. ----------

--- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia propôs a retirada deste ponto da convocatória e a sua inclusão na próxima convocatória tendo sido esta proposta aceite por unanimidade, com remissão para a sessão posterior. Não houve votação sobre o mérito da ata. ----------

--- Ponto 2. d) "*Apreciar, o relatório de atividades relativo ao ano de 2025*"; ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o ponto da ordem de trabalhos referindo ter havido o cuidado de quantificar sempre que possível as diversas ações realizadas por cada setor constituinte deste relatório de atividades. Sublinhou a assunção da excelência dos números, referindo especificamente atividades de bastante sucesso desenvolvidas pela Junta de Freguesia. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) apresentou uma declaração política (Anexo XIV) apontando várias imprecisões ao relatório de atividades tais como a falta de avaliação e ausência de indicadores de impacto, apropriação de iniciativas que não são da Junta (o Executivo insiste em apresentar como "atividades da Junta" eventos que pertencem ao município, às escolas, aos bombeiros, à capitania ou entidades desportivas), áreas inteiras tratadas de forma superficial, secções sem qualquer dado quantitativo, falta de rigor global. O membro da Assembleia referiu que mais parecia que o Executivo andava a "passear". Concluiu dizendo "o relatório de atividades de 2025 não cumpre a sua função essencial: prestar contas aos cidadãos. Falhas na transparência, falha na avaliação, falha na fundamentação e falha na responsabilidade política... A Aliança por Vila do Conde- PSD/CDS-PP reafirma o seu compromisso com uma governação rigorosa, transparente e orientada para resultados. Por isso denunciamos publicamente estas falhas e reafirmamos a necessidade urgente de elevar os padrões de prestação de na Freguesia de Vila do Conde". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra dizendo serem graves as afirmações do membro da AV. Afirmou que o desconhecimento demonstrado pelo membro Rui Saavedra só poderia dever-se ao facto de nunca ter estado "sentado nesta

cadeira". Mais fez notar que o comportamento do membro da AV não dignificava o órgão deliberativo a que pertencia. Ainda relativamente ao relatório de atividades o Presidente Isaac Filipe Serrão Braga reafirmou a apresentação de números concretos justificativos das atividades e sublinhou que "o benefício da população não tem custo" e estaria perfeitamente justificado no número de votos recente em cada ato eleitoral, no projeto que o Presidente da Junta liderava. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) interveio para mencionar a sua linguagem seria em sentido figurado ou usando "figuras de estilo" e contrapôs o Presidente da Junta de Freguesia afirmando que mais do que um trabalho de proximidade era imperioso o cumprimento da lei. Mencionou ainda que em todo o relatório de atividades não era possível mensurar a relação custo benefício das mesmas. E daí que houvessem falhas à legalidade, segundo este membro a Lei 75/2013 obrigaria o Executivo à prestação de contas algo que não acontecia neste momento. ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia concluiu dizendo que as contas estariam no mapa de execução financeira e não no relatório de atividades. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH), também interveio neste ponto da ordem de trabalhos "no gráfico quatro da página 92 (relativamente ao GIP) foram realizados aproximadamente 3063 atendimentos individuais evidenciando a elevada procura deste serviço". Acrescentou que a elevada procura era relativa, porque o que podia ser muito para o Executivo da Junta de Freguesia, poderia ser pouco para a membro acima mencionada. Salientou ainda que "na página 96, muitas atividades que seriam de valorizar se não fossem só presenças e não realizações da Junta de Freguesia" ... "falaram sete vezes na palavra presença e quando não se escreve presença temos a palavra participação". Conclui a sua intervenção questionando se já existiam dados relativos ao gabinete B-Mar, visto que na Assembleia Ordinária transata já tinha pedido esclarecimento sobre estes números que consequentemente seriam apresentados na Assembleia de Freguesia presente. ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, respondeu que durante estes seis meses foram atendidas cerca de vinte e três pessoas no gabinete B-Mar. Mais informou "relativamente ao Gabinete de Inserção Profissional tem um conjunto de itens que tem de cumprir, posso dizer que o nosso GIP tinha de atingir 100% e atingiu 237,69% de atendimentos bem mais que o dobro."----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH) lamentou que só após um segundo pedido de dados concretos relativos ao balcão B-Mar fosse disponibilizada a informação

pretendida. Voltou a questionar o Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde "Dessas vinte e três pessoas quantas são residentes em Vila do Conde?" ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia Isaac Filipe Serrão Braga referiu que na próxima Assembleia do mês de junho traria documentos, atestados já feitos, de que categoria foram num novo relatório de atividades. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH), voltou a tomar a palavra dizendo "estamos sempre a deixar assuntos, é na próxima, é a seguir, depois votamos, depois alterámos, depois vou dar informação se estamos a falar de um relatório de atividades e estamos a apreciá-lo temos de conhecer os dados todos" ... "o Senhor Presidente tem de nos fornecer a informação e partir daí nós escrutinamos." ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia concluiu o ponto, dizendo que se as atividades tinham vindo no caderno, com mapas numéricos e se erro algum ficou por clarificar iria apresentar na próxima Assembleia. ----------

--- Ponto 2.e) *"Apreciar informação, do Presidente da Junta de Freguesia, sobre o estado da prossecução das Grandes Opções de Plano de 2026"*; ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, informou, de forma sintética, sobre o Projeto Partilha, explicando tratar-se de uma iniciativa destinada à redistribuição de doações de mobiliário para famílias carenciadas, esclarecendo que não se relacionava com apoio alimentar. Referiu igualmente a parceria estabelecida com a ANAFRE para apoio aos utilizadores de botijas de gás, indicando que o respetivo reembolso, até ao montante de vinte e cinco euros, já se encontrava em pagamento na sequência de alterações promovidas pelo Governo. Acrescentou que foi reforçado o trabalho desenvolvido com as Conferências Vicentinas de Vila do Conde e com as associações sociocaritativas das Caxinas. Relativamente ao Banco de Ajudas Técnicas, informou que o mesmo se encontra com uma taxa de utilização de 100%, apelando à doação de equipamentos como cadeiras de rodas, camas articuladas e andarilhos. Salientou que a Junta tem vindo a adquirir estes equipamentos dentro das suas possibilidades, verificando que o projeto implementado tem demonstrado elevada utilidade, encontrando-se totalmente utilizado. ----------

--- Tomou a palavra o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV), que felicitou o Executivo pelas atividades desenvolvidas, reconhecendo o mérito da iniciativa. No entanto, questionou a utilização da percentagem de 100% para caracterizar a atividade do Banco de Ajudas Técnicas, defendendo que seria mais esclarecedor apresentar os números absolutos de equipamentos existentes e utilizados, por forma a permitir uma

avaliação mais rigorosa da dimensão do serviço prestado. Concluiu reiterando os parabéns pela iniciativa e manifestando a convicção de que a mesma merece continuidade. ----------

--- Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o Banco de Ajudas Técnicas dispõe atualmente de duas camas articuladas, dez cadeiras de rodas, quatro bancos de apoio sanitário, dez andarilhos e três assentos redutores para sanita. Explicou que a referência aos 100% diz respeito à utilização integral dos equipamentos disponíveis, não sendo possível traduzir determinados indicadores em percentagem por inexistir um universo de referência comparável. Acrescentou ainda que o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), anteriormente a meio tempo, passou, entretanto, a funcionar a tempo inteiro, reforçando a capacidade de resposta da Junta. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (Aliança por Vila do Conde) manifestou concordância com os esclarecimentos, sugerindo, contudo, que em futuros relatórios seja apresentada uma análise comparativa entre anos, designadamente entre 2024 e 2025, para permitir aferir a evolução dos indicadores e verificar se houve melhoria ou decréscimo da atividade desenvolvida. ----------

--- De seguida, usou da palavra a membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH), que solicitou esclarecimentos relativamente ao contributo da Junta de Freguesia para a requalificação do Farol do Aguilhão, referida no relatório de atividades, pretendendo conhecer concretamente a participação da junta nesse processo. Questionou igualmente o papel da Junta de Freguesia no âmbito do Balcão Eletrónico do Mar, solicitando esclarecimentos sobre a forma como o Portal B-Mar contribui para a modernização do setor marítimo. ---

--- Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga, esclareceu que a proposta de requalificação do Farol do Aguilhão resultou de reuniões mantidas entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, tendo posteriormente sido formalizado o respetivo protocolo durante a Semana do Pescador. Explicou que participou em diversas reuniões técnicas e de acompanhamento da obra, prestando contributos relevantes para a definição da metodologia de execução, nomeadamente no que respeita aos acessos, às condições das marés e às características do local, aspetos que contribuíram para o bom desenvolvimento dos trabalhos e para a sua conclusão sem incidentes, mais esclareceu relativamente ao Balcão Eletrónico do Mar, a expressão "modernização do setor marítimo" se refere à disponibilização de apoio digital aos utilizadores através do Portal B-Mar, permitindo a desmaterialização e digitalização de diversos procedimentos administrativos ligados à atividade marítima, esclarecendo que em momento algum foi

intenção do Executivo substituir o papel das associações locais, salientando que estas desenvolvem um trabalho próprio e insubstituível junto da população e dos pescadores. Referiu que a Junta apenas procura complementar esse trabalho e articular esforços com as associações existentes. Concluiu reafirmando que o Executivo reconhece, valoriza e enaltece o contributo das associações locais, considerando que o trabalho por elas desenvolvido constitui um importante serviço à população e um exemplo a nível nacional.

--- Ponto 2.f) *"Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, sobre o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano 2025."*; ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga abriu este ponto mencionando a relação de inventário de bens colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) tomou a palavra para referir que o documento presente seria "um inventário mentiroso", porque se limitava a ser uma listagem de bens faltando os direitos e obrigações. Mencionou que na realidade as obrigações existiam e teriam sido omitidas, conscientemente ou não pois existiam dívidas não declaradas neste documento, tais como dívidas à Segurança Social e pagamentos ao pessoal. Continuou referindo que o documento estaria cheio de "lixo", pois dele constava informação a mais e faltaria informação fundamental como exemplo mencionou o programa Windows XP com o valor de 160 euros listado, mas fisicamente não encontrado. Segundo o membro da AV, a lista apresentada não tinha qualquer lógica ou critério. Concluiu dizendo "um inventário que contém menção a software obsoleto, mas esquece dívidas reais não é gestão; é um desleixo administrativo que viola a lei e engana os Vilacondenses". ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia respondeu estar já em marcha a contratação de uma empresa para fazer a catalogação e o tratamento das amortizações. Assumiu que as peças mencionadas como obsoletas estavam na arrecadação da Junta de Freguesia fazendo parte de um conjunto de computadores antigos e já não utilizados. Mencionou também não querer desfazer-se destes equipamentos de qualquer forma e por isso a contratação da referida empresa. Concluiu a sua intervenção referindo que este e outros projetos se inseriam num plano mais vasto de modernização de bens e serviços da Junta de Freguesia. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) tomou de novo a palavra para desafiar a que o Presidente da Junta admitisse que o documento era "lixo sem valor nenhum" e que se havia enganado; mais deveria ter assumido não apresentar o inventário já que se

encontrava em curso a dita contratação. O inventário apresentado teria um valor de 176.418 euros; mas valeria mesmo? Estaria o Presidente da Junta a pedir aos membros da Assembleia que votassem o presente mapa? Em oito anos à frente da Junta não teria conseguido perceber tais falhas? ----------

--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga veio contrapor afirmando ter estado todo esse tempo a trabalhar, sem contabilizar sequer o número de horas de trabalho, "sempre de segunda a domingo". Mais referiu, que a Junta de Freguesia de Vila do Conde, ao momento, não tinha quaisquer dívidas mencionando existirem certidões de não dívida à Segurança Social e outros organismos que podia provar. Concluiu mencionando não ir este Executivo satisfazer pedidos avulsos de documentos por parte das bancadas, mas sim apresentá-los simultaneamente e em conjunto em cada Assembleia. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) ainda voltou a intervir pedindo que fizesse parte da presente ata a menção a que o Presidente da Junta de Freguesia considerava o inventário apresentado válido para procedimentos posteriores. Mais solicitou ao Presidente da Junta para retirar este ponto da ordem de trabalhos, já que considerava ser esta a única saída airosa para esta situação. ----------

--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga reiterou aquele era o inventário da Junta de Freguesia para o ano de 2025. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH) pediu a palavra para demonstrar o seu desagrado relativamente ao facto de ter sido votada desfavoravelmente a Proposta de "Cheque Bombeiro" e a Junta de Freguesia vir agora propor a contratação de uma empresa para a elaboração do inventário com os custos a tal inerentes, acrescentando que o inventário deveria ser realizado pelo pessoal administrativo da Junta de Freguesia de Vila do Conde . ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde interveio para justificar a falta de tempo dos funcionários pois alguns se encontravam de baixa médica prolongada, acumulando os outros todo o trabalho. ----------

--- A membro Ana Rita da Costa Fonseca (CH) ainda usando do tempo disponível para a sua bancada veio propor o adiamento da votação do presente para a próxima assembleia, dado que se iria elaborar um novo inventário. ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia veio mostrar a sua disponibilidade para a apresentação e votação na Assembleia de junho, mas perante a contestação do membro da assembleia Rui Jorge Saavedra Magalhães afirmou continuar com este ponto na convocatória e submetê-lo à votação. ----------

--- Terminado o debate o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o presente ponto a votação. ----------

--- A deliberação culminou numa rejeição por maioria: dois votos a favor (PS); sete votos contra (CH e Aliança por Vila do Conde) e dez abstenções (PS). ----------

--- Após a votação o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) fez chegar à mesa uma declaração de voto. (Anexo XV) ----------

--- Ponto 2.g) *"Deliberar sobre execução da conta de gerência relativa ao ano 2025."*; -

--- O Presidente da Junta de Freguesia Isaac Filipe Serrão Braga abriu este ponto explicando o rigor, responsabilidade e equilíbrio financeiro aplicado à execução durante o ano de 2025. O propósito do executivo foi assegurar de forma consistente que as receitas correntes se mantivessem sempre superiores às despesas correntes. E isto, com uma margem média de cerca de 10%. Afirmou ainda "este princípio representa uma opção política clara, garantir a sustentabilidade financeira sem comprometer o futuro da Junta de Freguesia". Ainda mencionou que a diferença dos números referente à despesa corrente e receita corrente não poderiam ser analisados isoladamente afastando o cenário de despesismo ou inoperância ou falta de concretização orçamental, em relação ao polo de Formariz afirmou estar a aguardar resolução dos contactos mantidos com a Câmara Municipal e outras entidades no sentido de estabelecer um contrato de comodato para futuras instalações mencionando que o custo previsional dessa operação estaria também orçamentado. Tais investimentos não teriam sido ainda abandonados mantendo-se a sua previsão para futuro próximo (polo de Formariz, obras no edifício sede da Junta e aquisição de uma viatura elétrica. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) começa a sua intervenção neste ponto inquirindo o Presidente da Mesa sobre pedidos sucessivos de documentação da Aliança por Vila do Conde ao Executivo da Junta de Freguesia sempre sem sucesso. Perante a falta de resposta o Presidente da Mesa não terá exigido o cumprimento do dever de informação e não terá informado a Assembleia. Ainda segundo este membro, tal comportamento consubstanciaria uma falha procedimental relevante fragilizadora do processo deliberativo, comprometendo a regularidade institucional exigida por lei. Continuou mostrando a sua expressa indignação para com o comportamento do Presidente da Junta pela não disponibilização dos documentos solicitados, acusando-o de estar a fugir às suas responsabilidades e a infringir a lei. Afirmou ainda estar convicto em relação a enviar queixas sobre este assunto ao Tribunal de Contas e à Inspeção Geral de Finanças. A falta de documentação de suporte e a deliberação de aprovação de contas sem

esta documentação poderia segundo este membro da Assembleia ser registada pelo Tribunal como tendo ocorrido sem condições de fiscalização, diligência e controlo interno. Ao mesmo tempo a Inspeção Geral de Finanças poderia concluir e deliberar pela insuficiência de documentação e fiscalização deficiente do Executivo bem como pela omissão da Mesa em garantir os pedidos da oposição. ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga veio responder à intervenção anterior garantindo a veracidade dos dados apresentados apesar da tentativa "de criação de um clima de suspeita" por parte da oposição. Acrescentou que os documentos apresentados neste dia seriam os documentos exigidos pela Lei. Mais disse que "no dia seguinte à sessão de Assembleia é o próprio Executivo a enviar estas contas para o Tribunal de Contas", e que como já havia mencionado antes, o Executivo não aderia a comportamentos avulsos agindo sempre segundo uma agenda programada. Nos mapas disponibilizados estava toda a informação das contas da Junta de Freguesia de Vila do Conde. Ainda acrescentou que a taxa de execução de 77% refletia o trabalho da Junta no ano transato e que estava expresso em todos os mapas. Concluiu afirmando que desde 2017 que os mapas das contas eram enviados para o Tribunal de Contas, nunca tendo sido recusados. ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) ainda tomou da palavra para afirmar que os presentes mapas "não prestavam contas" citando o exemplo das reuniões de condomínio em que se menciona que os documentos ficam disponíveis para consulta. ---

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro (CH) interveio dizendo ter feito chegar uma carta com aviso de receção com o pedido de acesso à documentação administrativa da Junta. Este pedido não era genérico e concretizava-se na confirmação ou não de informações obtidas de que haveriam irregularidades na utilização de recursos financeiros e outros da Junta de Freguesia em termos que levantariam dúvidas. Segundo este membro da Assembleia não era seu propósito levantar acusações à pessoa do Senhor Presidente da Junta, mas quando surgem de forma consistente não poderiam ser ignorados. Ainda acrescentou que qualquer membro da Assembleia tem o dever de fiscalização e por conseguinte teria sido com esse intuito que teria solicitado a documentação (orçamentos, transferências, relatórios de execução, extratos bancários etc..). A ausência desta informação constituiu na sua opinião uma forma de bloqueio. Ainda mencionou que quando se fala de dinheiros públicos a transparência não é uma opção. Terminou a sua intervenção mencionando que a deliberação de sobre a utilização de recursos públicos, fica perigosamente condicionada quando não houve acesso a

documentos de suporte. ----------

--- O Presidente de Junta de Freguesia justificou a falta de entrega de documentos por estar a aguardar resposta ao pedido de parecer relativo a este assunto. ----------

--- O membro Filipe Miguel Terroso Maio Fangueiro (CH) voltou a intervir para referir que qualquer pedido de parecer segundo a Lei 26/2016 não implicaria a suspensão do envio da documentação. Segundo este membro da Assembleia o Presidente da Junta de Freguesia terá faltado deliberadamente ao fornecimento da informação solicitada. -------

--- A membro Ana Maria Carolino Pires (PS) interveio com uma declaração de voto (Anexo XVI) manifestando o voto favorável as contas de 2025 entendendo que as mesmas eram verídicas e legítimas cumprindo os requisitos legais e que refletiam a gestão realizada. Ainda segundo a membro da Assembleia seria importante reforçar no futuro o acesso à informação. ----------

--- Terminado o debate neste ponto o Presidente da Mesa colocou à votação. ----------

--- A deliberação culminou numa rejeição por maioria: três votos a favor (PS); sete votos contra (CH e Aliança por Vila do Conde) e nove abstenções (PS). ----------

--- Após a votação o membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) fez chegar à mesa uma declaração de voto. (Anexo XVII) ----------

--- Ponto 2.h) *"Deliberar sob proposta da Junta de Freguesia, sobre a 1.ª revisão do orçamento para o ano de 2026."*; ----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde sobre o presente ponto mencionou "O orçamento inicialmente aprovado para 2026 ascendeu a oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros; foi incorporado o saldo de gerência. Este reforço traduz-se numa maior capacidade de intervenção, numa resposta mais eficaz às necessidades da população. Importa, no entanto, sublinhar que no âmbito das despesas de capital, a Junta de Freguesia tem sempre de assegurar, por regra, 50% de investimento de capitais próprios, uma vez que a Câmara Municipal comparticipa na restante metade. Naquilo que são as obras no âmbito do PT 2030, a comparticipação varia entre 40 e 80%; ou seja, investimentos como queremos fazer — de aquisição de rede elétrica ou realização de obras — implicam inevitavelmente um esforço financeiro da Junta de Freguesia, e reforça a importância de uma gestão rigorosa, planeada e sustentável dos recursos. A revisão orçamental implica o reforço de diversas rúbricas, querendo-se refletir numa opção estratégica deste Executivo, antecipar e preparar o alargamento de capacidade de resposta. Neste contexto foram reforçadas: o pessoal em avença, por haver necessidade de assegurar recursos humanos, como eu disse, com pessoas que estão ausentes de baixa

prolongada; material de educação e recreio, aumento de dotação para dar resposta ao crescimento de atividades de carácter educativo, social e recreativo promovido pela Junta de Freguesia, bem como a expansão prevista destes serviços em novos espaços — este esforço assume particular relevância tendo em conta que a reunião de definição de apoio financeiro para 2026, o que se chama de eventos pontuais, que era feito com a Câmara Municipal, este ano em todas as Juntas de Freguesia foi determinado pela Câmara Municipal que tenham de ser autónomas nesta realização; encargo com instalações, reforço decorrente do aumento previsível de custos, nomeadamente com as despesas de água e outras despesas correntes e também da futura delegação de Formariz; ajuste de dotação para assegurar a manutenção adequada das instalações existentes que prevê virem a integrar o património da Junta de Freguesia; também estudos e projetos que são necessários para concorrer a estes fundos; e o aumento dos trabalhos realizados, aumento da dotação para fazer face a necessidades específicas de intervenção técnica e operacional, indispensável à implementação de projetos em curso e à melhoria dos serviços prestados. Serviço de educação e recreio: reforço orientado para o desenvolvimento e alargamento de atividades junto da população. Importa ainda sublinhar que também foram considerados a previsão da abertura da delegação de Formariz e o alargamento da Delegação das Caxinas com a atual saída da USF Navegantes". ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) interveio mencionando "Hoje estamos a viver uma noite histórica; quero que isso fique registado, porque nunca aconteceu termos contas reprovadas. Mas isto é a prova de que andar a brincar tem custos, fazer as coisas às cegas tem custos. E agora, por falar em contas às cegas, estamos outra vez perante uma proposta de alteração ao orçamento às cegas." O membro explicou as incongruências dos números apresentados pelo executivo mencionando que os valores orçamentados estariam todos adstritos à despesa corrente e que o investimento em capital seria zero. Mencionou alguns exemplos de necessidades prementes tais como o parque infantil de Formariz ou as reclamações antigas das gentes da Poça da Barca. Inquiriu também sobre os valores previstos para trabalhos especializados e concluiu deixando a questão "qual é o papel da Junta de Freguesia?", respondendo que "o Presidente da Junta de Freguesia tapa buracos operacionais, mas não tapa buracos de passeios." ----------

--- O Presidente da Junta respondeu que vem estando em todas as zonas da nossa freguesia tomando nota das situações mais prementes e inquirindo a Câmara Municipal sobre assuntos importantes como um possível aumento da criminalidade junto do cemitério de

Caxinas. Reafirmou ser o Executivo conhecedor dos problemas e estar em contacto com a população. Ainda em relação ao orçamento explicou ser objetivo a concretizar, a dotação de outras rúbricas como a questão das consultorias. Segundo o Presidente da Junta estas seriam importantes aquando das candidaturas a fundos. "A candidatura a um fundo é feita com um conjunto de dados e que precisamos de apoio externo; é essa consultoria de que estamos a falar." ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) voltou a intervir para constatar "Lá estamos nós na opacidade, lá estamos nós na nebulosidade, lá estamos nós no sim, mas não pode ser. Que consultoria? Para que fundo? Qual é o projeto?" ----------

--- O Presidente Isaac Filipe Serrão Braga interrompeu para mencionar "o Senhor membro da Assembleia às vezes não quer entender. O que eu disse foi que reuni com três empresas, das quais as três empresas diferentes estão elas próprias à espera da abertura de fundos." ... "Repito: não foram até ao momento, fruto daquilo que foram as intempéries do país. Temos três empresas que sabemos como funcionam e que vamos pedir apoio para que a nossa candidatura seja submetida com sucesso. Porque se nós não temos no interior da Junta de Freguesia aquilo que são meios técnicos para fazer uma candidatura daquela envergadura e que venha aprovada, com certeza consultamos consultores externos — é isso que está aqui escrito." ----------

--- O membro Rui Jorge Saavedra Magalhães (AV) continuou: "Já lhe disse que não desisto" ... "A pergunta é esta: qual é o projeto? Qual é a obra? Porque é que não estava no orçamento? Porque é que aparece agora de repente? Porque são vinte mil euros" ... "E agora está a ser incomodado, está a ser questionado, e olhos nos olhos, porque tem obrigação de dar contas" ... "Vem para aqui com respostas vagas — três empresas que vão apresentar um projeto que ainda não sabe muito bem se há linha ou não há linha, estão à espera de que haja linha; parece que andam à pesca." ----------

--- Ainda sobre este ponto, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde referiu "Parece-me que não quer compreender. Está vertido no orçamento aprovado; eu falei há bocado das linhas de investimento que são: Delegação de Formariz, aquisição de uma viatura elétrica e qualificação do interior da Sede da Junta de Freguesia. Está a dizer uma coisa errada: eu não coloquei lá mais vinte mil euros; coloquei nos pareceres — acabou de dizer que não sabia para o que era, eu já tinha dito, já estava orçamentado. Quando nós colocamos e adicionamos verba foi na questão dos pareceres. Portanto, nós sabemos muito bem aquilo que queremos fazer, e foi agora dizer que não sabia? Estava no orçamento." ----------

--- Finalizado o debate deste ponto, o Presidente da Mesa colocou o ponto à votação sendo que antes os membros eleitos pelas listas da Aliança por Vila do Conde — PSD/CDS-PP apresentaram declaração de voto contra a Alteração Modificativa n.º 1 ao Orçamento da Freguesia — Despesa 2026, fundamentando a sua posição na ausência de transparência, na falta de memória justificativa, nos reforços exclusivamente dirigidos à despesa corrente e na ausência de qualquer investimento em capital." (Anexo XVIII) ----------

----- Retomada a votação do ponto h) *"Deliberar sob proposta da Junta de Freguesia, sobre a 1.ª revisão do orçamento para o ano de 2026."* Votaram a favor três membros do PS, votaram contra cinco membro da AV e do membro do CH e abstiveram-se nove membros do PS. ----------

--- Resultado: rejeitado por maioria. ----------

--- Ponto 2.i) **"***Informação sobre a conta de gerência relativa ao 1º trimestre do ano de 2026.* "----------

--- O Presidente da Junta de Freguesia, Isaac Filipe Serrão Braga apresentou a seguinte informação: "Quanto ao controlo orçamental de janeiro a março, no início do exercício 2026, registaram-se os seguintes níveis de execução: grau de execução da receita de 11,3%, grau de execução da despesa de 9,5%. Apesar de ainda não terem sido recebidas todas as verbas para o período, mantém-se o compromisso do Executivo de garantir as receitas correntes superiores às despesas e preservar o equilíbrio financeiro. A execução orçamental de 2025 demonstrou estar equilibrada; o que fizemos aqui, está demonstrado nestas contas, que é aquilo que disse: manter sempre o valor da despesa inferior ao valor da receita." ----------

--- Não houve intervenções relativamente a este ponto. ----------

III. Período Depois da Ordem do Dia ----------

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia abriu o último ponto da convocatória mencionando que se haviam inscrito dois cidadãos para falar, mas com o avançar do tempo, verificava-se que já não estavam presentes. Registada a ausência dos cidadãos inscritos e não havendo mais nenhum deputado ou membro do Executivo a usar da palavra, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão. ----------

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas zero horas e quinze minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

José Henrique de Oliveira Rocha

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia,

Iolanda Carvalho de Castro

A Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia,

Aline Amorim Bragança

Vila do Conde, 29 de abril de 2026.